



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Extraordinária N° 1.962
Decisão Plenária : PL/PE-173/2023
Item da Pauta : 3.20.
Referência : Deliberação nº 007/2023-COTC
Interessado : Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC

EMENTA: Homologar a Deliberação nº 007/2023-COTC, na forma apresentada, que aprovou os Demonstrativos Contábeis de receitas e despesas, referentes ao período de maio a agosto/2023.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 05 de outubro de 2023, em Sessão Extraordinária, realizada por videoconferência, conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando o parecer do relator, Conselheiro Luiz Carlos dos Santos Borges; considerando a Deliberação nº 007/2023-COTC, com o seguinte teor: A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 136 do Regimento do Crea-PE, em sua 9a Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2023, com a presença dos Conselheiros Titulares Luiz Carlos dos Santos Borges e Robstaine Alves Saraiva, após análise e apreciação do assunto em epígrafe, e; considerando que foi examinado o Balancete referente ao período acumulado de maio a agosto de 2023, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CreaPE, compreendendo: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023, Demonstrativo Analítico da Receita de 2023 e Comparativo de Receitas e Despesas de 2023 pela Gerência Financeira e Contábil desta Regional; considerando que as Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balancetes da União, dos Estados e do Distrito Federal; considerando que a receita acumulada até o mês de agosto de 2023 foi 64,46% do orçado anual e que houve um aumento de 13,37% na receita acumulada com relação ao mesmo período do ano anterior; considerando que a despesa acumulada até o mês de agosto de 2023 foi 59,80% do orçado anual e que houve um aumento de 46,25% na despesa acumulada com relação ao mesmo período do ano anterior; considerando que as Despesas com Pessoal, cujo limite da Receita Líquida vinha sendo infringido até o exercício de 2020, passou a se adequar ao disposto no artigo 19, da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no qual estabelece que: “a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida”; considerando que a partir do exercício de 2021, esse percentual foi de 59,7%, em 2022 esse percentual foi de 55,84% e no período de maio a agosto de 2023, o percentual de comprometimento das receitas acumuladas com as despesas de pessoal está em 54,52%; considerando que a COTC, deliberou por aprovar, por unanimidade, os demonstrativos financeiros (receitas e despesas), acumulados, referentes aos meses de maio a agosto de 2023, conforme apresentado; considerando por fim, o parecer favorável do relator, **DECIDIU, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos, homologar a Deliberação nº 007/2023-COTC, na forma apresentada, que aprovou os Demonstrativos Contábeis de receitas e despesas, referentes ao período de maio a agosto/2023. Presidiu** a sessão o Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo - 1º Vice-Presidente, no exercício da presidência. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Audenor Marinho de Almeida, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Eliana Barbosa Ferreira, Giani de Barros Câmara Valeriano, Gustavo de Lima Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa, Humberto Pessoa de Freitas, Jairo de Souza Leite, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Constantino da Silva Filho,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Juscelino dos Anjos Bourbon, Luiz Carlos dos Santos Borges, Marcos da Silva Neto, Neilton Oliveira da Silva, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Rubeni Cunha dos Santos e Stênio de Coura Cuentro Absteram-se de votar os Conselheiros: Alexandre Magno Botelho Bagetti, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Heleno Mendes Cordeiro, Júlio César Pinheiro Santos, Marcos José Chaprão e Mário Ferreira de Lima Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de outubro de 2023

Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo
1º Vice-Presidente, em exercício do Crea-PE